



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A C M F N º 006/97

CONCEDE FÉRIAS

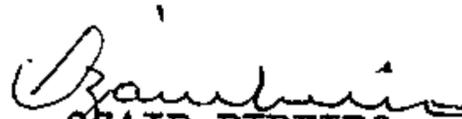
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

R E S O L V E :

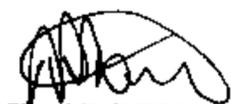
Conceder ao servidor efetivo deste Poder Legislativo ANTÔNIO CARLOS PRIORI, férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril do corrente ano, relativo ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1996, bem como, 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento referente ao exercício de 1997.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 20 de março de 1997.


OZAIR RIBEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete e publicada no lugar de costume.


AILSON ABREU RAMOS
Secretário